



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

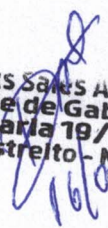
INDICAÇÃO Nº 023, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao chefe do Executivo Municipal que seja feita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Teotônio Vilela, nas proximidades do antigo Bar do Caloi.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, moradores e crianças que ali residem e circulam diariamente.


LUIZ NETTO
Vereador


Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA